

PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA
GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 128/2021

Processo : 17.351/2021

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR

PREÂMBULO

No dia 14 de Dezembro de 2021, às 09h30, reuniram-se na sala de Licitações do 1º andar, do prédio sito na Av. Presidente Kennedy, nº 9.000, bairro Vila Mirim, o Pregoeiro, Senhor EDNEY GARCIA CAMARA, e a Equipe de Apoio, Senhores ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA e MARCIA DOS SANTOS DE MORAIS LIZAR, designados às fls. 40/44 dos autos do Processo supramencionado, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ANA ALICE PICCOLLI	ANA ALICE PICCOLLI ME
ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	POLAR SERVIÇOS E COMERIO EIRELI
AVENILDO ALMEIDA SANTOS	MATESC COMERCIO E SERVIÇOS DE CONFE
CLEONALDO ALVES FRANÇA	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIREL
FRANCISCO VANILDO DE MELO	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO E
GILBERTO APARECIDO SOUZA BARROS	F2 INDUSTRIA DE ARTIGOS CORPORATIVO
IVO MORAIS DA CRUZ	J DIAS COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI
NARJA MARIA NUNES DE SOUSA	LUNAR - CONSTRUÇÃO, MAN E REF DE ED
RENATA DIOGO DORATIOTO	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTEN
RICARDO DA SILVA GOES	LT GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ROBERTA SILVA OLIVEIRA	ROBERTA SILVA OLIVEIRA 31264706880
ROBERTO ROCHA DA SILVA	R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCIO

ROSANIA RIBEIRO DA SILVA

ROSANIA RIBEIRO DA SILVA 0972315888

VANDERLEI TEIXEIRA CAMPOS

DESIGN COMERCIAL LTDA

EMPRESA NÃO CREDENCIADA

- FABRÍCIO DE OLIVEIRA SOUZA BARROS 35087260888 - A empresa não foi credenciada pelo não atendimento ao item 3, subitem 3.1 do Edital, vez que foi constatado no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual apresentado na fase de Credenciamento que a empresa não possui ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação. O Pregoeiro realizou diligências facultadas a este com base no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores no sítio oficial da Receita Federal do Brasil (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>) no cadastro nacional da pessoa jurídica comprovante de inscrição e de situação cadastral (cartão CNPJ) onde também foi constatado que na descrição da atividade econômica principal e na descrição das atividades econômicas secundárias que a empresa não possui ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor				
Fase : Propostas					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS	25.945.869,0000	59,17%	11:50:50	Não Selecionada	
LUNAR - CONSTRUÇÃO, MAN E	25.945.869,0000	59,17%	11:49:52	Não Selecionada	
ANA ALICE PICCOLLI ME	25.945.869,0000	59,17%	11:51:27	Não Selecionada	
ROBERTA SILVA OLIVEIRA 31	25.945.686,0000	59,17%	11:51:58	Não Selecionada	
LT GLOBAL COMERCIO E SERV	23.969.950,0000	47,05%	11:51:07	Não Selecionada	
J DIAS COMÉRCIO E CONFECÇ	23.392.590,0000	43,51%	11:50:19	Não Selecionada	
ROSANIA RIBEIRO DA SILVA	21.616.696,0000	32,61%	11:50:10	Não Selecionada	
F2 INDUSTRIA DE ARTIGOS C	21.282.446,0000	30,56%	11:52:10	Não Selecionada	
POLAR SERVIÇOS E COMERIO	20.836.820,0000	27,83%	11:51:38	Não Selecionada	
TERRA BRASIL INDUSTRIA E	20.803.165,0000	27,62%	11:51:18	Não Selecionada	
DESIGN COMERCIAL LTDA	18.902.750,0000	15,96%	11:50:41	Não Selecionada	
MATESC COMERCIO E SERVIÇO	18.037.220,0000	10,65%	11:51:47	Selecionada	
INFINIT COMERCIO DE PRODU	17.275.480,0000	5,98%	11:50:29	Selecionada	
MAFRO INDUSTRIA DE CONFEC	16.300.666,0000	0,00%	11:50:58	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
MATESC COMERCIO E SERVIÇO	18.037.220,0000	4,41%	11:56:21	Declinou	
INFINIT COMERCIO DE PRODU	17.275.480,0000	0,00%	11:56:33	Declinou	
Fase : Negociação					
MAFRO INDUSTRIA DE CONFEC	16.300.666,0000	0,00%	11:59:22	Melhor Oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item:	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
001.00	Vencedor		
	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIREL	16.300.666,0000	1º Lugar
	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTEN	17.275.480,0000	2º Lugar
	MATESC COMERCIO E SERVIÇOS DE CONF	18.037.220,0000	3º Lugar
	DESIGN COMERCIAL LTDA	18.902.750,0000	4º Lugar
	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO E	20.803.165,0000	5º Lugar
	POLAR SERVIÇOS E COMERIO EIRELI	20.836.820,0000	6º Lugar
	F2 INDUSTRIA DE ARTIGOS CORPORATIVO	21.282.446,0000	7º Lugar
	ROSANIA RIBEIRO DA SILVA 0972315888	21.616.696,0000	8º Lugar
	J DIAS COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI	23.392.590,0000	9º Lugar
	LT GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ..	23.969.950,0000	10º Lugar
	ROBERTA SILVA OLIVEIRA 31264706880 ..	25.945.686,0000	11º Lugar
	R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCIO	25.945.869,0000	12º Lugar
	LUNAR - CONSTRUÇÃO, MAN E REF DE ED	25.945.869,0000	12º Lugar
	ANA ALICE PICCOLLI ME	25.945.869,0000	12º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 17/33, tabela comparativa sob fl. 34, ambos do processo administrativo nº. 17.3531, Anexo III - Planilha Proposta do Edital e Anexo I - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria requisitante.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00 Oferta	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	16.300.666,0000	16.300.666,0000	Melhor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante: MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI, que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que apresentou a Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), por meio de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS solicitada no subitem 7.1.4.5. do Edital, com o prazo de validade expirado, vencida em 11/12/2021, sendo, portanto, declarada inabilitada.

Aberto o 2º Envelope do Licitante: INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo, portanto, declarada habilitada.

Informo que as empresas acima não se encontram em situação de recuperação judicial e/ou extrajudicial conforme subitem 15.1.1 do Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTEN 17.249.800,0000 Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro CLASSIFICOU o item do objeto deste Pregão à empresa classificada em primeiro lugar e abaixo relacionada:

- INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI - Item 01;

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no Edital, no horário das 09h00 às 16h00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

- Antes da fase do credenciamento das empresas foram realizadas as pesquisas no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Relação de Apenados), no <https://www.bec.sp.gov.br>, (E-Sanções) e no Portal da Transparência (Sanções), sendo verificado que as mesmas não se encontram impedidas de participarem do presente certame licitatório, conforme comprovantes juntados aos autos.

- O Senhor Pregoeiro, no uso da faculdade d artigo 43, §3º. da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, realizou diligências perante o sítio oficial da JUCESP (Junta

Comercial do Estado de São Paulo) <https://www.jucesponline.sp.gov.br/pesquisa.a.spx>. no tocante ao enquadramento das empresas que na fase de credenciamento apresentaram a Declaração de Enquadramento de ME/EPP, no moldes do Anexo VI do Edital.

- Os Srs. ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA e MARCIA DOS SANTOS DE MORAIS LIZAR, membros da equipe de apoio e servidores da Secretaria de Educação realizaram análise técnica das propostas comerciais ofertadas pelas licitantes e constatou que as mesmas atenderam as descrições contidas no Anexo III - Planilha Proposta do Edital.

- Após a abertura dos envelopes Proposta Comercial, os licitantes presentes a Sessão Pública vistaram todas as propostas comerciais, e após as mesmas serem devolvidas ao Sr. Pregoeiro, este questionou aos presentes se queriam questionar algo sobre as propostas comerciais apresentadas e todos quedaram-se inertes.

- Os Srs. ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA e MARCIA DOS SANTOS DE MORAIS LIZAR, membros da equipe de apoio e servidores da Secretaria de Educação, realizaram análise técnica da documentação relativa à qualificação técnica, compreendida entre os subitens 7.1.2, 7.1.2.1., 7.1.2.2. e 7.1.2.3 do Edital, e verificou que a documentação técnica apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, atende as exigências do Edital.

- O Senhor Pregoeiro negociou com o representante da empresa INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI, classificada subsequente para o objeto da Licitação, em razão da empresa MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ser declarada inabilitada pelos motivos exposto no campo "HABILITAÇÃO" da Ata da Sessão Pública. O valor negociado foi considerado ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 17/33, tabela comparativa sob fl. 34, ambos do processo administrativo nº. 17.3531, Anexo III - Planilha Proposta do Edital e Anexo I - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria requisitante

- Encerrada a a etapa competitiva de lances, o Senhor Pregoeiro questionou aos licitantes presentes na Sessão Pública quanto ao interesse a adesão da proposta do licitante bem mais classificada, conforme subitem 11.16 e seguintes do Edital, porém os licitantes remanescentes não tiveram interesse em aderir aos valores da proposta bem mais classificada.

- O representante da empresa classificada em primeiro lugar, fica ciente que deverá apresentar as amostras conforme solicitado no edital nas condições abaixo especificadas:

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. É condição para a homologação que a empresa vencedora do certame apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o julgamento e classificação das propostas, no Almoxarifado da Secretaria de Educação, situada na Rua José Borges Neto, nº 50 - Vila Mirim - Praia Grande, das 08h30 às 17h30:

14.1.1 - 1 (uma) amostra completa com personalização de cada um dos itens constantes no Anexo III (planilha proposta) no tamanho 16 (dezesesseis) e com os laudos descritos no item 3 do Anexo II - Especificação Técnica, os quais serão analisados pela Unidade Requisitante em até dois dias úteis. Sendo recusada a prova, será o licitante classificadado em 1º lugar desclassificado;

14.1.2 - A Prefeitura poderá contratar um profissional técnico para análise do material ou ainda submeter às amostras para análises em laboratório acreditado pelo INMETRO, caso existam dúvidas quanto a qualidade dos tecidos e insumos apresentados.

14.2 - CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO
- será desclassificado o licitante que:

a) Deixar de apresentar uma ou mais amostras ou insumos exigidos;

b) Apresentar uma ou mais amostras sem

a etiqueta do fabricante/fornecedor, sem a composição do tecido (ou com etiqueta que indique material divergente do especificado), sem as instruções e símbolos de lavagem conforme Norma ABNT ou sem a identificação do tamanho/numeração do uniforme;

c) Apresentar uma ou mais amostras cuja gramatura, composição, construção, densidade, título do fio, cores dos tecidos ou aviamentos sejam divergentes das especificações técnicas, considerando as tolerâncias para cada requisito;

d) Apresentar uma ou mais amostras com medidas divergentes das especificadas, considerando as tolerâncias para cada medida conforme Normas Técnicas ABNT;

e) Apresentar uma ou mais amostras que apresentem defeitos de fabricação na peça ou nos tecidos, assim considerados rasgos, manchas, costuras tortas, duplicadas, sobrepostas, assimétricas ou com falhas, falta de simetria das partes que compõem as peças, fios repuxados ou retorcidos ou de construção do tecido diferente do especificado ou quaisquer outros defeitos ou não conformidades aparentes com as especificações técnicas descritas no edital;

f) Não apresentar um ou mais itens ou processos de fabricação descritos nas especificações técnicas;

g) Apresentar uma ou mais amostras que não atendam às notas e níveis mínimos de desempenho dos materiais e tecidos, conforme Normas Técnicas elencadas;

h) Apresentar uma ou mais amostras que não atendam os requisitos de desempenho, fabricação e segurança determinados pela Norma ABNT NBR 15.778:2009, conforme constam no Anexo II do edital em epígrafe.

14.2.3. As amostras da empresa vencedora permanecerão na Secretaria da

Educação para confrontação porventura necessária, ficando disponível para retirada no final da vigência do Termo de Ata.

14.2.4. A logotipia será fornecida às empresas vencedoras, pela Secretaria de Educação, a partir do término da Sessão Pública, para a elaboração da prova de personalização descrita no item 14.1 do edital.

14.3. Serão convidados para participar da sessão da análise das amostras, as empresas que participaram da sessão do certame licitatório.

- O prazo para entrega das amostras começa em 15/12/2021 e termina no dia 06/01/2022. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, situada na Rua José Borges Neto, nº 50 - Vila Mirim - Praia Grande, das 08h30 às 17h30.

- Os representantes das empresas saem cientes que a Sessão Pública para Análise das Amostras ocorrerá no dia 07/01/2022 às 09h30 no Almoxarifado da Secretaria de Educação, situada na Rua José Borges Neto, nº 50 - Vila Mirim - Praia Grande.

- Os representantes das empresas: F2 INDUSTRIA DE ARTIGOS CORPORATIVOS LTDA e ROSANIA RIBEIRO DA SILVA 09723158884, ausentaram-se da Sessão Pública, declinando do direito de interpor recurso administrativo.

- Consultados os presentes sobre a intenção de interpor Recurso Administrativo, estes declinaram do direito de interpor Recurso Administrativo.

- Esta Ata ficará disponível no site <http://www.praia grande.sp.gov.br> para ciência, consulta e download de todos os interessados.

- O Sr. Pregoeiro, bem como os Membros da Equipe de Apoio, deram por encerrada a presente Sessão Pública às 13h00 com a devida ciência de todos, cuja Ata da Sessão Pública será assinada pelo Sr. Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e os representantes das

empresas presentes na Sessão Pública

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ANA ALICE PICCOLLI ANA ALICE PICCOLLI ME	----- EDNEY GARCIA CAMARA Pregoeiro
----- ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA POLAR SERVIÇOS E COMERIO EIRELI	----- ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA
----- AVENILDO ALMEIDA SANTOS MATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI	----- MARCIA DOS SANTOS DE MORAIS LIZAR
----- CLEONALDO ALVES FRANÇA	
----- FRANCISCO VANILDO DE MELO TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	
----- AUSENTE	
----- GILBERTO APARECIDO SOUZA BARROS F2 INDUSTRIA DE ARTIGOS CORPORATIVOS LTDA	
----- IVO MORAIS DA CRUZ J DIAS COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI	
----- NARJA MARIA NUNES DE SOUSA LUNAR - CONSTRUÇÃO, MAN E REF DE EDIFÍCIOS EIRELI	
----- RENATA DIOGO DORATIOTO INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI	
----- RICARDO DA SILVA GOES LT GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	

ROBERTA SILVA OLIVEIRA
ROBERTA SILVA OLIVEIRA 31264706880

ROBERTO ROCHA DA SILVA
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCIO E
LOC EIRELI

AUSENTE

ROSANIA RIBEIRO DA SILVA
ROSANIA RIBEIRO DA SILVA 09723158884

VANDERLEI TEIXEIRA CAMPOS
DESIGN COMERCIAL LTDA